

DESPACHO

Juntem-se aos autos as Informações nºs 183 e 184/2016 – Asepa, mantendo-se acautelada em Secretaria, à disposição das partes e do Ministério Público Eleitoral, a documentação que acompanha a manifestação da Força Tarefa designada nestes autos – relativamente ao afastamento do sigilo bancário das empresas periciadas e de pessoas físicas a elas vinculadas –, considerado seu caráter sigiloso.

Intimem-se as partes e o Ministério Público Eleitoral.

Brasília, 14 de dezembro de 2016.

BRUNO CÉSAR LORENCINI

Juiz Auxiliar

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria**

Portaria TSE nº 1219, de 14 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ORLANDO NOLETO COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, para substituir o Chefe de Seção de Segurança e Apoio aos Ministros, Nível FC-6, da Coordenadoria de Segurança, da Secretaria de Segurança e Transporte, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o inciso IV do art. 1º da Portaria TSE nº 121, de 15 de fevereiro de 2016, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do dia 17 subsequente.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 15/12/2016, às 09:26, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0338301&crc=5AC44918, informando, caso não preenchido, o código verificador **0338301** e o código CRC **5AC44918**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira****Comunicado****RELAÇÃO DE MINISTROS, JUÍZES, SERVIDORES E COLABORADORES QUE RECEBERAM DIÁRIAS EM NOVEMBRO 2016**